



Construtora Conic - Av. Paqueta de Boavista

07.38016.1.10

Em 22/07/2011

De: Suplente do presidente do CDU

PARA: D^o. Cândido Bonji

Gerente Geral em exercício de 1^o Regional - DIRCON

O Conselho de Desenvolvimento Urbano (CDU), na sua 190^a reunião ordinária, realizada no dia 22 de julho de 2011, aprovou por unanimidade o projeto em pauta. E em seguida aprovou as seguintes ações mitigadoras:

1. Preservação/recuperação das árvores/casacas que não classificadas em IFPs.
2. Execução do alargamento da Rua Capita Dulceza, com iluminação, arborização, acessibilidade e regularização de via como todo. De acordo com o projeto a ser elaborado pelo empreendedor (CONIC), e aprovado pelo COPV/DIRCON.

A licença de construção está condicionada a apresentação do Termo de Compromisso, referente às Ações MITIGADORAS.

Para as do conselho relator, arquiteta Vanerlúcia Torres de Oliveira, representante do CREA/PE, em anexo.

Conselho de Desenvolvimento
Urbano - CDU

Aprovado em reunião de: 22/07/2011

Suplente do Presidente
Daciane Sotto Leites

LAUDA DE INFORMAÇÕES
Facilite a decisão do processo usando, em sua
informação: linguagem simples, concisa e conclusiva